



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Número de Atendimento: 2606056400100006301

Ao representante legal de:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: MARCOS LAZARO SILVA FREITAS 61788201353

Nome Fantasia: 2MTurismos

CPF/CNPJ: 40.112.128/0001-61

Endereço de Correspondência:

Telefone Institucional: (85) 8809-3931

E-mail Institucional:

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia **02/07/2026 às 11:00** horas, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça a audiência presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, quando deverá apresentar defesa escrita/contestação ou encaminha-la para o e-mail institucional protocolo_procon@maracanau.ce.gov.br, ou ainda, inserir no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de realização da audiência, em resposta eletrônica, em relação aos fatos ora notificados, e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado(a), para efeitos de inclusão dos CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento o trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

Adverte-se que o preposto da empresa deverá trazer a documentação que comprove sua condição (documentos pessoais, contrato social e carta de preposição), devendo ter poderes para transigir, sob pena de o fornecedor ser considerado não representado.

Email institucional para protocolo de

Link da Audiência: <https://meet.google.com/ffv-hmgm-fhh>

DADOS DO CONSUMIDOR(A)



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Consumidor(a): Juliana da Silva Souza - **CNPJ/CPF:** 041.700.173-82
Endereço: Rua Dezesesseis de Agosto - 110 ap 104 - Pau-Serrado - Maracanaú - CE - 61912-045
Telefone: (85) 98719-8423
E-mail: julyanass93@gmail.com

FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A).

Relato:

Relata a consumidora que adquiriu junto à empresa 2M Turismo um pacote de viagem para duas pessoas com destino aos Lençóis Maranhenses, no valor de R\$ 325,77 (trezentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos), com realização prevista para o período de 05 a 07 de dezembro de 2025.

Aduz que, em 01 de dezembro de 2025, foi comunicada pela fornecedora acerca do cancelamento da viagem, sob a justificativa de não ter sido atingido o número mínimo de participantes necessário para a realização do passeio. Informa que, na ocasião, a empresa comprometeu-se a efetuar a restituição integral do valor pago no prazo de 30 (trinta) dias.

Entretanto, sustenta que, transcorrido o prazo informado, o estorno não foi realizado, permanecendo a empresa inadimplente quanto à devolução da quantia desembolsada. Afirma, ainda, que tentou solucionar a questão diretamente com a fornecedora, porém sem êxito.

Diante da ausência de resolução da demanda pela via administrativa, buscou o auxílio deste órgão de proteção e defesa do consumidor, a fim de que seja promovida a intermediação do conflito.

Pedido: Requer a consumidora a restituição integral do valor pago, no montante de R\$ 325,77 (trezentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos).

Maracanaú/CE, 02 de Junho de 2026 .

DANIELA PINHEIRO BEZERRA DE FARIAS
DIRETORA EXECUTIVA
PROCON - MARACANAÚ

Recebido por(assinatura): _____

Nome do funcionário/responsável (legível): _____